

Referendada, por unanimidade, na 6ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 16 de novembro de 2022.
RESOLUÇÃO-GP Nº 111, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Código de validação: 1EB01B9DD0
RESOL-GP - 1112022

Altera o art. 1º, inciso I, alínea i, da Resolução nº 71, de 14 de julho de 2022, que designa os membros da Comissão de Concurso Público e provas e títulos para outorga de delegação de serviços de notas e registros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os parágrafos § 5º-A e § 5º-B do art. 1º da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça -CNJ, que dispõe sobre concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital;

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso I, alínea i, da Resolução GP nº 71, de 14 de julho de 2022, que designa os membros da Comissão de Concurso Público e provas e títulos para a outorga de delegação de serviços de notas e registros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - Membros Titulares:

[...]

i) Carlos Anderson dos Santos Ferreira – analista judiciário - direito, matrícula nº 193474, ora exercendo o cargo de diretor-geral - secretário da comissão de concurso;

[...]”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 3 de novembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/11/2022 10:35 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)
Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
201/2022	07/11/2022 às 14:57	08/11/2022

Informações de Publicação

45/2023	14/03/2023 às 14:42	15/03/2023
---------	---------------------	------------